



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 036/81- CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 72 DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E EM VISTA DA DELIBERAÇÃO ASSUMIDA NA SESSÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 1981, BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº SC 07.298/81,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado o projeto de Curso de Especialização em SAÚDE PÚBLICA, a ser desenvolvido pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 05 de outubro de 1981.

Prof. B. PEDRO DORILEO

Vice-Reitor Presidente

